

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 266/75

O Senhor Bonirácio Gomes Bonilha, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreto: -

O artigo primeiro do Decreto nº 109, de 15 de janeiro de 1.973, passa a ter a seguinte redação: "O Ponto de táxi / nº 02, desta cidade passa a localizar-se na Avenida Muniz da Rocha, no trecho compreendido entre o atual Acessório / de Peças, de Akira Matuda e o prédio do Banco Nacional S/A, numa extensão de 20,00 metros.

- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação resgadas as disposições em contrário.

Edilício da Prefeitura Municipal de Mandaguçu, aos 03 dias de junho de 1.975.



Bonilha
Bonirácio Gomes Bonilha
Prefeito Municipal
Orsi
J. Orsi J. I.
Secretário -

